



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GUARÁ- DE PRESERVAÇÃO, REPOVOAMENTO, REPRODUÇÃO DE ANIMAIS AO MEIO AMBIENTE BRASILEIRO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Guara - de Preservação, Repovoamento, Reprodução de Animais ao Meio Ambiente Brasileiro, com sede nesta cidade de Itajaí-SC, e sob o CNPJ nº 37.539.539/0001-23.

Art. 2º - À Associação Guara - de Preservação, Repovoamento, Reprodução de Animais ao Meio Ambiente Brasileiro, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Associação Guara - de Preservação, Repovoamento, Reprodução de Animais ao Meio Ambiente Brasileiro, tem como objetivo a preservação, repovoamento e incentivo ao desenvolvimento sustentável, bem como criar e proteger animais silvestres, domésticos, domesticáveis e exóticos.

Desse modo, em suma a referida Associação Guara fomenta atividades, torneios e difunde conhecimento aos seus associados, com objetivos sociais em sua região contribuindo com as entidades beneficentes e compromisso na área de assistência social pensando sempre em somar esforços em prol da sociedade.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC